



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.120 =

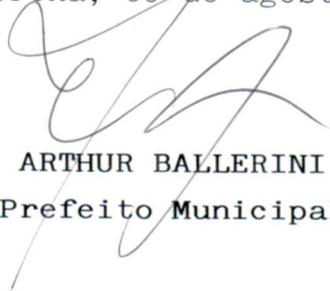
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora **MARIA PIEDADE TAVARES**, Registro nº 644, do cargo de Escriturário, Nível "9", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor da Coordenadoria do Museu e Arquivo Histórico da Secretaria de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 12 de agosto de 1991.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de agosto de 1991.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo